



ABERTURA POLÍTICA

Planalto não crê em reforma constitucional depois do pleito

por Walter Marques
de Brasília

Uma ampla reforma da Constituição que resultasse no coroamento do processo de abertura política do governo e consolidasse em um texto duradouro os espaços políticos abertos a partir da revogação do Ato Institucional nº 5, em 13 de dezembro de 1978, chegou a ser defendida, embora por pouco tempo, pelas lideranças nacionais do PDS antes que o governo enviasse ao Congresso Nacional seu último "pacote" político-eleitoral.

Essa reforma, todavia, dificilmente acontecerá depois das eleições. As dificuldades foram postas pelo próprio governo quando atalhou o caminho das forças que comporão o Congresso Nacional depois de 15 de novembro com a restauração do quorum de dois terços para aprovação de mudanças constitucionais.

Como tese de sentido eminentemente acadêmico, a reforma da Constituição continua a ser considerada pelo senador José Sarney, presidente do PDS, ouvido por este jornal, o "coroamento do processo de



José Sarney

abertura". Para ele, essa reforma não poderá ser realizada antes da posse dos eleitos nas próximas eleições, quer dizer, entre novembro deste ano e março do ano que vem, porque é preciso ter dois terços dos votos no Congresso Nacional.

Pela mesma razão, não será possível realizar de forma unilateral uma reforma da Carta Magna depois da posse do novo Congresso. E o que pensa um categorizado assessor do

presidente João Figueiredo. Em sua hipótese de trabalho para o colégio eleitoral que será formado pelo novo Congresso Nacional, a fonte considera que o PDS poderá fazer uma bancada de no mínimo 221 deputados federais. Numa hipótese otimista, este número chegaria a 240 deputados, com o que o governo teria maioria absoluta. Seja como for, nenhum dos partidos conseguiria fazer dois terços da Câmara isoladamente, ou seja, 320 deputados. A oposição, mesmo somando os deputados eleitos pelo PMDB, PDT, PT e PTB, ficaria longe de deter dois terços dos votos.

SEM ACORDO

Uma reforma da Constituição, nessas condições, somente poderá ser o fruto de um amplo acordo político entre o PDS e um ou mais partidos oposicionistas, pois somente dessa maneira seria possível ter dois terços da Câmara votando a favor de mudanças que o governo eventualmente desejasse fazer no texto constitucional. Mas a oposição dificilmente aceitaria apoiar uma reforma que não incluía as principais propostas institucio-

nais de seu programa, entre elas a eleição direta para presidente da República. Por isso, no Palácio do Planalto, considera-se que tanto na oposição quanto no governo não há nenhum indício que permita acreditar na existência de uma predisposição para mútuas concessões.

Em outras palavras, o governo não arreda pé da eleição indireta para presidente da República, da aprovação de seus projetos por decurso de prazo.

SEM CONVITE

No Gabinete Militar da Presidência da República, fontes ouvidas por este jornal afirmaram que em tempo algum houve convite do ministro Rubem Ludwig ao ex-chanceler Afonso Arinos de Mello Franco para que trabalhasse sobre um projeto de reforma constitucional. O atual chefe do Gabinete Militar, quando ainda era ministro da Educação, visitou o ex-chanceler em sua casa, no Rio de Janeiro. Mas não lhe fez nenhum convite naquele sentido, como dissera um credenciado assessor do Gabinete Militar e um assessor do presidente Figueiredo.